



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 364/2023 - IGESDF**

**PROCESSO SEI n.º 04016-00081520/2022-19**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 364/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147\*\*\*3 SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8\*\*.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **21.333.449/0001-41**, estabelecida à A ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E 10 LOJA 02 E 03, bairro: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.987.540, telefone: (61) 8516-6501, e-mail: [alexcilenio@hotmail.com](mailto:alexcilenio@hotmail.com) neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, portador da carteira de identidade n.º 22\*\*\*44 SSP/DF, CPF n.º \*\*\*.271.\*\*\*-61, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 364/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 364/2023 (118671314)**, apresentada pela área demandante ([157503485](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([160436219](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([161888058](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 48/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([161590316](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

## 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 364/2023**, por mais 06 (seis) meses, a contar de **08 de fevereiro de 2025 a 08 de agosto de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

## 3. DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 2.092,50 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Item	Código MV	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	2258	<p><b>PLACA ELETROCIRURGICA DUAL NEO NATAL- BIPARTIDA</b></p> <p>&lt; 5 KG PLACA ELETROCIRÚRGICA AUTO-ADESIVA (PLACA DE BISTURI).</p> <p>NEONATAL, TAMANHO NEO, BIPARDIDA ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE BISTURI ELETRÔNICO COM BOA ADESIVIDADE A PELE DO PACIENTE. DESCARTÁVEL.</p> <p>COMPOSIÇÃO: ESPUMA SINTÉTICA AUTOADESIVA.</p> <p>TAMANHO: P. NEONATAL. APLICAÇÃO: CIRURGIA NEONATAL.</p> <p>FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES</p> <p>EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 16 MESES PARTIR DA ENTREGA.</p> <p>UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. CÓDIGO BR 433790</p>	UNIDADE	225	R\$ 9,30	R\$ 2.092,50
<b>Total geral R\$ 2.092,50 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).</b>						

## 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações DO IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

### CONTRATANTE:

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

### CONTRATADA:

<b>ALEXCILENIO FROTA ARAUJO</b> Representante Legal
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, RG nº 2267144 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/02/2025, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162096627** código CRC= **F26A89B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00081520/2022-19

Doc. SEI/GDF 162096627

Criado por **00013045**, versão 2 por **00013045** em 03/02/2025 10:09:29.